

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; FLÁVIA LEME GAMBA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; PEDRO LUENGO GARCIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS. Suplente: JÉSSICA SIMOES CHAGAS e DULCELENE APARECIDA ABREU TONON.** Participaram o **Superintendente, Sr. CLÉBER AUGUSTO NICOLAU LEME.** O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de novembro de 2023, informações que seguem:

1) Relatório Administrativo e Financeiro do São João Prev - Mostrou aos membros Relatório Administrativo e Financeiro do São João Prev com o fechamento do mês de novembro, onde o quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de novembro contava com um total de: 2.280 servidores ativos e 1.169 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Também apresentou as receitas e despesas do instituto, sendo que no Plano Financeiro as Receitas fecharam em R\$ 7.997.501,08 e as despesas fecharam em R\$ 7.935.605,26, ressaltou que o Plano financeiro possuía uma reserva financeira do mês anterior que foi utilizada para suprir o déficit. Falou ainda dos recursos do fundo de Oscilação de risco repassados pelos entes no valor total de R\$ 243.770.89. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.831.615,82, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário, apurada em relação ao pagamento da folha de novembro/2023 e 13º da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.157.972,90– cuja a cobrança foi formalizada por meio de ofício – não havia sido repassada até 13/12/2023, com relação à Câmara Municipal, cuja a cobrança também foi formalizada por meio de ofício, aguarda a aprovação de Projeto de Lei para que seja feita a realização do repasse. Já as despesas do plano previdenciário fecharam em R\$ 3.201.575,74 e as receitas da Taxa de Administração que foram de R\$ 298.067,02, com despesas de R\$ 186.113.23. Relatou aos membros quadro de histórico da carteira de investimento demonstrando a rentabilidade no mês de novembro, fechando em R\$ 194.968.951,35, performando positivamente em R\$ 6.362.526,93. Por fim apresentou o demonstrativo com os ativos que compõem a carteira do São João Prev no fechamento de novembro: as aplicações por resoluções permitidas/definidas na Política de Investimentos; gestores com percentuais e valores aplicados; fundos individualizados com dados gerais de cada um, separados por plano; saldo geral do

Patrimônio investido; gráfico com dados referentes a Meta Atuarial e conforme demonstrado no relatório, o Instituto de Previdência no ano de 2023 está atingindo a Meta Atuarial proposta – IPCA+5,13%. Na análise isolada do mês de novembro a carteira do Instituto retornou em 3,03% e a Meta mensal era 0,70%; **2) Reuniões Conselho Administrativo 2024** - Os membros do Conselho analisaram a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2024 e aprovaram a sugestão de calendário. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 535/2023 – TATIANE SILVA PIMENTA**- Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/IPSJBV nº 31, o tempo líquido de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 536/2023 – MIRIAN DIAS DA COSTA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21004040.1.00128/21-9, o tempo líquido 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, além do período laborado no Município de São João da Boa Vista, correspondente a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia com finalidade de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL nº 471/2023 – JOSIANA DOGO DE SOUZA CIACCO** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035080.1.00028/17-6, o tempo líquido de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, considerando todo o período como atividade de magistério, além do período laborado nesta Prefeitura de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, com finalidade de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL nº 500/2023 – MARIA BENEDITA BORGES MATHEUS** - Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 501/2023 - ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a” combinado com §5º da Constituição Federal de

1988. **PROCESSO DIGITAL nº 503/2023 – ROSEMARY FATIMA DE SOUZA FERNANDES** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **PROCESSO DIGITAL nº 504/2023 – SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a” combinado com §5º da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 506/2023 – VALDIRENE APARECIDA MUSTO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 534/2023 – BENEDITA PAIN BELCHIOR** – Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão à requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. João Batista Belchior, óbito ocorrido em 30/10/2023, com proventos integrais, sem paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, com base no art. 40, §7º, I e §8º da Constituição Federal, combinado com a lei complementar municipal 4.384/18. **PROTOCOLO DIGITAL nº 1538/2023 – ROSEMARY REGINA FERRAZ MOUSSION** – Aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade deliberaram pelo indeferimento da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão e em concordância com o parecer jurídico. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 9h30 (nove horas e trinta minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)

FLÁVIA LEME GAMBA

(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA

Membro efetivo

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO

JUNIOR

(Membro Efetivo)

JÉSSICA SIMOES CHAGAS

(Membro Efetivo)

DULCELENE APARECIDA ABREU TONON

(Membro Suplente)

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

novembro/2023

INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

A SUPERINTENDÊNCIA

A atual gestão tem identificado a necessidade de algumas adequações para que o Instituto de Previdência possa atuar perante os entes do município com respaldo da Lei, para isso, realizou anteprojeto para alteração da Lei Complementar nº 4.574/2019, visando adequar o Plano de Custeio à legislação federal para regularizar a Lei de Custeio, ficando em conformidade com os apontamentos do Tribunal de Contas, com referência a forma de cálculo da insuficiência financeira do Plano Previdenciário. O Conselho Administrativo aprovou o anteprojeto que, no quesito insuficiência financeira do Plano Previdenciário da lei, irá excluir o termo “ativo do plano”, desta forma, o cálculo da insuficiência será apurado somente com as receitas recebidas e despesas realizadas no plano. Assim, já foi encaminhado para o Executivo, que após analisado enviou para aprovação do Legislativo o projeto de Lei do Executivo nº 85/2023, no momento aguardando parecer a Comissão de Redação Justiça e Finanças da Câmara Municipal.

O Superintendente informou os Conselhos Administrativo e Fiscal que a Lei Complementar nº 5.197, de 11 de outubro de 2023, que incorporou a parcela destacada nos vencimentos, ocasionou reflexos na remuneração dos servidores

ativos e, conseqüentemente impacto orçamentário para Instituto de Previdência, em decorrência da revisão administrativa de benefícios previdenciários realizada em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que contemplou os inativos e pensionistas com direito à paridade remuneratória em relação aos servidores ativos, com exceção do aposentados e pensionistas da UNIFAE onde a revisão administrativa depende ainda de aprovação de lei incorporando a parcela destacada para os servidores ativos daquela autarquia. Como consequência da revisão administrativa supracitada o Plano Previdenciário mostrou-se deficitário, tanto com relação a Prefeitura, quanto em relação a Câmara Municipal. Desta forma, o Instituto apurou e cobrou os órgãos que compõem o ente, da respectiva insuficiência financeira de cada um, calculada neste mês e o fará nos subsequentes sempre que verificado a insuficiência financeira relativamente a este plano.

Com intuito de evitar erros e vícios, o Superintendente com o Diretor Jurídico do IPSJBV optaram por elaborar manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) para todas as áreas consideradas de risco. Tal procedimento, é um dos requisitos exigidos para o Pró Gestão - nível II que o Instituto almeja para o próximo ano.

O jurídico iniciou a manualização elaborando o POP para emissão de cartas margem para autorização de empréstimo consignado. As principais mudanças são: o documento a ser encaminhado para as instituições financeiras, deverá conter as assinaturas de dois servidores do IPSJBV, sendo, do Chefe de Recursos Humanos e do Diretor Administrativo/Financeiro, garantindo a autorização e responsabilidade pela emissão do documento, na ausência dos servidores mencionados, somente o Superintendente poderá assinar o documento, garantindo a validade da informação; constatado as diversas necessidades que motivam a emissão da carta margem, o Instituto estará implementando 3 (três) modelos de carta margem, sendo que todas terão validade improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão; o Banco obrigatoriamente deverá informar o Instituto de Previdência sobre a utilização ou

não da carta para fins de empréstimos. O referido POP foi apresentado e aprovado pela Diretoria Executiva para implementação a partir de janeiro de 2024.

Já foram manualizados também, os procedimentos internos relativamente a forma de concessão de benefícios – aposentadorias e pensões – e também, revisão administrativa de benefícios realizadas de ofícios ou a pedido do interessado. Posteriormente, iremos manualizar os procedimentos relativos à emissão de CTC e Compensação Previdenciária – COMPREV, além de todo setor de compras, investimentos e licitações e contratos.

BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu em novembro 03 (três) aposentadorias e 02 (duas) pensões por morte.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e São João Prev no mês de novembro.

PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	617	3	36	0	656
PENSIONISTAS	117	1	9	0	127
TOTAL - INATIVOS	734	4	45	0	783
ATIVOS	650	1	71	3	725

PLANO PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	286	2	15	0	303
PENSIONISTAS	80	1	2	0	83
TOTAL - INATIVOS	366	3	17	0	386
ATIVOS	1339	8	199	9	1555

TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	903	5	51	0	959
PENSIONISTAS	197	2	11	0	210
TOTAL - INATIVOS	1100	7	62	0	1169
ATIVOS	1989	9	270	12	2280

RECEITAS E DESPESAS

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista. Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Os demonstrativos deste mês trazem a somatória das informações da competência novembro e de 13º Salário, tanto para as despesas, quanto para as receitas.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no período.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO					
ENTE	CONTRIBUIÇÕES	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	1.196.485,91	113.909,00	5.972.439,29	0,00	7.282.834,20
UNIFAE	441.175,95	6.290,07	0,00	71.761,76	519.227,78
CÂMARA	4.854,17	1.513,76	0,00	60.806,34	67.174,27
INSTITUTO	7.133,10	0,00	0,00	0,00	7.133,10
INATIVOS	121.131,73	0,00	0,00	0,00	121.131,73
TOTAL	1.770.780,86	121.712,83	5.972.439,29	132.568,10	7.997.501,08

A Prefeitura Municipal efetuou o repasse para o Instituto, através do pagamento antecipado do Parcelamento nº 01179/2017, perfazendo as parcelas nº.118 a 136, com intuito de reduzir sua despesa com multa e juros.

Com isso, a insuficiência financeira apurada no Plano Financeiro neste mês em decorrência dos pagamentos das folhas de novembro e 13º Salário, foi suprida pela antecipação do parcelamento supramencionado.

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	6.501.061,11	771.035,04	134.401,52	0,00	0,00	7.406.497,67
UNIFAE	352.041,26	95.483,26	10.563,99	0,00	0,00	458.088,51
CÂMARA	58.845,47	10.620,51	1.553,10	0,00	0,00	71.019,08
TOTAL	6.911.947,84	877.138,81	146.518,61	0,00	0,00	7.935.605,26

Importante ressaltar que no Plano Financeiro havia uma reserva financeira do mês anterior, devido resquício da antecipação do parcelamento, a qual foi utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período.

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
237.444,73	5.166,07	1.160,09	243.770,89

A Lei Complementar nº 4.574, 05 de novembro de 2019, art. 16, criou o Fundo de Oscilação de Risco. No quadro acima está demonstrado os valores repassados mensalmente pelos entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal, ficando capitalizados, podendo ser utilizados para cobertura de eventual insuficiência financeira apurada pelo Instituto de Previdência.

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
ENTE	CONTRIBUIÇÕES	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	1.503.516,74	240.964,16	239.231,19	1.983.712,09
UNIFAE	771.327,46	13.952,86	0,00	785.280,32
CÂMARA	10.910,80	4.521,52	0,00	15.432,32
INSTITUTO	9.480,61	0,00	0,00	9.480,61
INATIVOS	37.710,48	0,00	0,00	37.710,48
TOTAL	2.332.946,09	259.438,54	239.231,19	2.831.615,82

Desde que apurada a insuficiência financeira no Plano Previdenciário, o IPSJBV vêm cobrando formalmente os órgãos que compõem o ente via ofício.

A Prefeitura Municipal no mês anterior realizou o repasse, porém, neste mês até a presente data de 13/12/2023, não efetuou o depósito da insuficiência apurada na importância de R\$ 1.157.972,90, correspondente as competências novembro e 13º Salário.

A Câmara Municipal, ainda aguarda aprovação do Projeto de Lei, encaminhada para o Legislativo, para efetuar os repasses dos períodos apurados.

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	2.361.423,97	424.297,43	139.015,36	0,00	0,00	2.924.736,76
UNIFAE	202.635,19	21.470,51	10.926,64	0,00	0,00	235.032,34
CÂMARA	37.924,97	1.805,46	2.076,21	0,00	0,00	41.806,64
TOTAL	2.601.984,13	447.573,40	152.018,21	0,00	0,00	3.201.575,74

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Com isso, o valor excedente fica incorporado ao Patrimônio investido do Instituto de Previdência.

RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
146.518,61	151.548,41	298.067,02

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	143.636,22
CONTRIBUIÇÕES	10.152,83
MATERIAL DE CONSUMO	610,56
PASSAGENS/DESP. LOCOMOÇÃO	0,00
CONSULTORIA	5.029,73
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	3.706,66
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	20.727,23
SERVIÇO TI	1.050,00
PASEP	0,00
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
TOTAL	186.113,23

INVESTIMENTOS

Na 21ª reunião o Comitê de Investimentos a Diretora Administrativa/Financeira informou aos membros que foram concretizados no dia 08/11/2023, os resgates deliberados na 19ª reunião, sendo: R\$ 6.000.000,00 do fundo TARPON GT30 FIC FIA; R\$ 2.000.000,00; do fundo GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES; e o resgate total do fundo TARPON INTERSECTION I FIC FIA realizado no valor de R\$ 763.534,88. Sendo aplicado conforme deliberado nas atas 16ª e 17ª nos fundos SAFRA IMA FIC FI RF, o valor de R\$ 4.000.000,00 e o no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI, o montante de R\$ 4.000.000,00; a importância de R\$ 763.534,88 resgatada do TARPON INTERSECTION FIC FIA, ficou aplicado no fundo BB PREV PERFIL FIC FI.

Houve a participação da distribuidora GRID, representada pela agente de investimentos Sra. Priscila Navarro, que relatou o cenário econômico, a situação global que traz incertezas do mercado, trazendo volatilidade muito grande no câmbio. Apresentou os fundos de destaque da distribuidora, sendo eles: PLURAL DIVIDENDOS FIA, ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM e CLARITAS VALOR FEEDER FIA

Seguindo com as deliberações, o Comitê na 22ª reunião ordinária decidiu por não realizar movimentações nos investimentos, porém, estarão de maneira criteriosa analisando os fundos enquadrados no artigo 8ª, que compõe a carteira do Instituto. Dentre eles: QUELUZ SELEÇÃO FIA; BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS; BB AÇÕES IBOVESA INDEXADO FIC FI; RIO VERDE SMALL CAPS FIA.

Nesta reunião, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o calendário das reuniões para o exercício de 2024.

No mês de novembro, ocorreram 02 (duas) reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos, sendo uma delas, com a empresa de consultoria LDB, para esclarecer algumas dúvidas com relação às possíveis movimentações na carteira do Instituto diante o atual cenário econômico. E a outra, para homologação das renovações de credenciamentos dos Administradores, Gestores, Custodiantes e Distribuidores, das instituições financeiras em que o IPSJBV aporta recursos. Ocorrido a homologação pelo Comitê de Investimentos e a aprovação pelo Conselho Administrativo, a informação foi atualizada no sistema CADPREV – que recepciona mensalmente as informações de investimentos.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
	(R\$)						
janeiro	170.349.298,80	2.541.863,01	2.541.863,01	1,46%	1,46%	0,95%	0,95%
fevereiro	168.563.481,85	-999.874,27	1.541.988,74	-0,54%	0,91%	1,26%	2,22%
março	171.481.633,74	357.736,93	1.899.725,67	20,00%	1,11%	1,13%	3,38%
abril	173.593.960,06	3.367.160,93	5.266.886,60	1,74%	2,88%	1,03%	4,44%
maio	180.114.811,74	6.198.851,34	11.465.737,94	2,86%	5,82%	0,65%	5,12%
junho	184.072.553,01	5.862.580,31	17.328.318,25	3,17%	9,17%	0,34%	5,48%
julho	187.397.023,14	3.943.356,48	21.271.674,73	2,09%	11,45%	0,54%	6,04%
agosto	187.502.874,73	-119.525,00	21.152.149,73	-0,06%	11,39%	0,65%	6,73%
setembro	189.742.582,66	2.192.478,18	23.344.627,91	1,10%	12,61%	0,68%	7,46%
outubro	187.765.998,99	-1.936.278,99	21.408.348,92	-0,93%	11,56%	0,66%	8,16%
novembro	194.968.951,35	6.362.526,93	27.770.875,85	3,03%	14,95%	0,70%	8,92%

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Observamos no quadro acima que o Instituto de Previdência fechou novembro com o montante de Patrimônio em R\$ 194.968.951,35, registrando uma rentabilidade positiva de R\$ 6.362.526,93.

Abaixo segue demonstrativos dos Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de novembro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



PLANO PREVIDENCIÁRIO										
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20240815 / 1291446	4.079.941,05	0,00	0,00	4.110.251,04	30.309,99	0,74%	--	--	219.289,36
N/A	NTN-B 760199 20240815 / 1355534	7.716.975,13	0,00	0,00	7.774.143,56	57.168,43	0,74%	--	--	398.240,88
N/A	NTN-B 760199 20240815 / 1387786	3.531.382,03	0,00	0,00	3.560.572,02	29.189,99	0,83%	--	--	162.163,05
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 695656	4.006.346,16	0,00	115.847,79	3.919.303,31	28.804,94	0,72%	--	--	38.906,24
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 695655	4.009.369,48	0,00	0,00	4.037.679,14	28.309,66	0,71%	--	--	38.085,33
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.083.830,04	0,00	61.490,35	2.037.334,30	14.994,61	0,72%	--	--	164.597,24
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	10.557.418,51	0,00	0,00	10.630.209,33	72.790,82	0,69%	--	--	930.109,64
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.130.530,94	0,00	114.863,96	4.043.511,95	27.844,97	0,67%	--	--	151.565,58
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 681526	2.026.643,62	0,00	55.833,23	1.984.354,92	13.544,53	0,67%	--	--	35.212,62
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.024.861,58	0,00	0,00	5.059.248,32	34.386,74	0,68%	--	--	186.613,80
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 681522	2.024.087,27	0,00	0,00	2.037.851,19	13.763,92	0,68%	--	--	35.459,02
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.165.585,00	0,00	142.534,61	5.057.839,80	34.789,41	0,67%	--	--	189.317,24
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 681524	2.024.133,84	0,00	55.464,29	1.982.227,88	13.558,33	0,67%	--	--	35.246,26
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 695657	2.005.495,09	0,00	57.554,96	1.961.719,93	13.779,80	0,69%	--	--	18.614,40
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.021.478,23	0,00	0,00	5.055.825,67	34.347,44	0,68%	--	--	186.374,33
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 681525	2.025.739,93	0,00	0,00	2.039.497,31	13.757,38	0,68%	--	--	35.443,84
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		65.433.817,90	0,00	603.589,19	65.291.569,67	461.340,96				2.825.238,83



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
10.922.432/0001-03	ICATU VANG. INFLAÇÃO CURTA FI RF LP	6.037.029,89	0,00	0,00	6.145.469,23	108.439,34	1,80%	1,80%	0,07	2.936.191,59
10.756.541/0001-06	ICATU VANG. INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	3.004.902,75	0,00	0,00	3.106.695,17	101.792,42	3,39%	3,39%	0,5	-65.730,40
19.523.305/0001-06	BB PREV RF TP VII FI	1.709.784,92	0,00	0,00	1.725.106,67	15.321,75	0,90%	0,90%	0,04	587.687,41
12.672.120/0001-14	DAYCOVAL FUNDO DE RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	1.738.944,11	0,00	0,00	1.769.242,56	30.298,45	1,74%	1,74%	0,07	769.242,56
11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	2.954.225,55	0,00	0,00	3.007.022,08	52.796,53	1,79%	1,79%	0,07	2.906.348,10
44.345.590/0001-60	BB PREV RF TP XXI FI	5.319.205,38	0,00	0,00	5.361.043,13	41.837,75	0,79%	0,79%	--	942.084,11
13.455.117/0001-01	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI	6.104.749,08	0,00	0,00	6.213.592,14	108.843,06	1,78%	1,78%	0,07	1.213.592,15
10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC FI RF	0,00	4.000.000,00	0,00	4.065.053,41	65.053,41	1,63%	2,79%	0,30	65.053,41
21.838.150/0001-49	ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	0,00	4.000.000,00	0,00	4.058.467,24	58.467,24	1,46%	2,60%	0,17	58.467,24
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		26.868.841,68	8.000.000,00	0,00	35.451.691,63	582.849,95				9.412.936,17

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	795.464,03	0,00	0,00	816.116,28	20.652,25	2,60%	2,60%	0,28	-127.253,04
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	3.715.061,70	12.132.696,38	10.117.227,01	5.799.003,29	68.472,22	0,43%	0,91%	0,04	1.340.167,41
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	62.942,45	0,00	0,00	63.550,91	608,46	0,97%	0,97%	0,04	58.668,55
24.011.864/0001-77	PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI RF LP	14.271.120,51	0,00	0,00	14.527.109,45	255.988,94	1,79%	1,79%	0,08	4.527.109,45

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



10.646.895/0001-90	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	3.039.910,45	0,00	0,00	3.121.025,82	81.115,37	2,67%	2,67%	0,29	1.518.333,26
03.399.411/0001-90	BRASESCO FI RF REF DI PREMIUM	2.498.580,61	0,00	0,00	2.523.290,97	24.710,36	0,99%	0,99%	0,04	177.315,78
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		24.383.079,75	12.132.696,38	10.117.227,01	26.850.096,72	451.547,60				7.494.341,41

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
14.091.645/0001-91	BB PREV RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.853.828,19	0,00	0,00	3.907.935,98	54.107,79	1,40%	1,40%	0,03	1.036.288,28
18.719.154/0001-01	PORTO SEGURO FI RF REF DI CRÉDITO PRIVADO	2.768.718,78	0,00	0,00	2.800.898,76	32.179,98	1,16%	1,16%	0,04	800.898,76
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		6.622.546,97	0,00	0,00	6.708.834,74	86.287,77				1.837.187,04

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
40.129.641/0001-65	BRASIL CAPITAL RP INST FIC FI EM AÇÕES	1.568.526,20	0,00	0,00	1.760.362,20	191.836,00	12,23%	12,23%	--	-239.637,80
45.443.475/0001-90	FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	833.993,58	0,00	0,00	977.288,15	143.294,57	17,18%	17,18%	--	-22.711,85
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VLR INST FIC FI DE AÇÕES	11.955.955,10	0,00	2.000.000,00	11.374.315,44	1.418.360,34	11,86%	13,02%	--	5.374.315,45
08.279.304/0001-41	ICATU VANG. DIV. FI EM AÇÕES	80.323,89	0,00	0,00	87.660,69	7.336,80	9,13%	9,13%	0,58	-4.231.025,33
73.899.759/0001-21	BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FIC FI	671.896,82	0,00	0,00	754.928,12	83.031,30	12,36%	12,36%	0,81	43.817,13
03.394.711/0001-86	BRASESCO FI EM AÇÕES IBOVESPA PLUS	4.626.897,87	0,00	0,00	5.207.633,57	580.735,70	12,55%	12,55%	0,81	651.071,09

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



29.045.353/0001-90	QUELUZ SELEÇÃO FI EM AÇÕES	142.791,98	0,00	0,00	163.542,75	20.750,77	14,53%	14,53%	1,71	351,13
07.420.595/0001-83	RIO VERDE SMALL CAPS FI EM AÇÕES	150.008,59	0,00	0,00	169.844,27	19.835,68	13,22%	13,22%	2,55	-330.155,73
35.726.741/0001-39	TARPON GT INST. I FIC FI EM AÇÕES	21.718.991,03	0,00	6.000.000,00	17.119.517,09	1.400.526,06	6,45%	8,07%	--	12.019.517,08
50.190.969/0001-40	TARPON INTERSECTION I FIC FI EM AÇÕES	737.714,01	0,00	763.534,88	0,00	25.820,87	3,50%	10,26%	1,26	0,00
ART 8º, I - Renda Variável		42.487.099,07	0,00	8.763.534,88	37.615.092,28	3.891.528,09				13.265.541,17

CNPJ	Ativos Exterior	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA INV. EXTERIOR FI	3.448.320,82	0,00	0,00	3.546.495,48	98.174,66	2,85%	2,85%	0,93	-453.504,52
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPP. DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	1.212.253,19	0,00	0,00	1.363.311,12	151.057,93	12,46%	12,46%	--	-636.688,88
ART 9º, II, a - Investimento no Exterior		4.660.574,01	0,00	0,00	4.909.806,60	249.232,59				-1.090.193,40

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
24.633.818/0001-00	SICREDI FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LP	5.425.587,01	0,00	0,00	5.936.230,86	510.643,85	9,41%	9,41%	--	936.230,86
ART 10º, I - Fundos Estruturados		5.425.587,01	0,00	0,00	5.936.230,86	510.643,85				936.230,86

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		175.881.546,39	20.132.696,38	19.484.351,08	182.763.322,50	6.233.430,81				34.681.282,08
-----------------------------------	--	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	----------------------

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



PLANO FINANCEIRO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	37.406,45	1.747.681,04	1.796.204,83	824,29	11.941,63	0,67%	0,91%	0,04	824,28
TOTAL PLANO FINANCEIRO		37.406,45	1.747.681,04	1.796.204,83	824,29	11.941,63				824,28

FUNDO DE OSCILAÇÃO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	3.766.756,23	85.603,92	0,00	3.887.536,34	35.176,19	0,91%	0,91%	0,04	680.226,91
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		3.766.756,23	85.603,92	0,00	3.887.536,34	35.176,19				680.226,91

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.349.411,44	180.000,00	25.000,00	4.545.599,15	41.187,71	0,91%	0,91%	0,04	927.912,36
35.292.588/0001-89	BB PREV RF ALOC. ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	3.730.878,48	0,00	0,00	3.771.669,07	40.790,59	1,09%	1,09%	--	420.451,63
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		8.080.289,92	180.000,00	25.000,00	8.317.268,22	81.978,30				1.348.363,99

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	187.765.998,99	22.145.981,34	21.305.555,91	194.968.951,35	6.362.526,93

Conforme demonstrado abaixo, o Instituto de Previdência no ano de 2023 está atingindo a Meta Atuarial proposta – IPCA+5,13%. Na análise isolada do mês de novembro a carteira do Instituto retornou em 3,03% e a Meta mensal era 0,70%.

Investimentos x Meta Atuarial (Acumulado)



Meta Atuarial (IPCA + 5,13)		
	No mês	No ano
Meta	0,70	8,92
Rendimento	3,03	14,95

São João da Boa Vista, 13 de dezembro de 2023

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Calendário Reuniões Conselho Administrativo – São João Prev 2024

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	16/01/2023	terça-feira	8h30	Sede São João Prev
FEVEREIRO	15/02/2023	quinta-feira	8h30	Sede São João Prev
MARÇO	14/03/2023	quinta-feira	8h30	Sede São João Prev
ABRIL	16/04/2023	terça-feira	8h30	Sede São João Prev
MAIO	15/05/2023	quarta-feira	8h30	Sede São João Prev
JUNHO	14/06/2023	sexta-feira	8h30	Sede São João Prev
JULHO	16/07/2023	terça-feira	8h30	Sede São João Prev
AGOSTO	14/08/2023	quarta-feira	8h30	Sede São João Prev
SETEMBRO	16/09/2023	segunda-feira	8h30	Sede São João Prev
OUTUBRO	15/10/2023	terça-feira	8h30	Sede São João Prev
NOVEMBRO	14/11/2023	quinta-feira	8h30	Sede São João Prev
DEZEMBRO	16/12/2023	segunda-feira	8h30	Sede São João Prev

São João da Boa Vista - SP, 14 de dezembro de 2023

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados 10 (dez) processos administrativos, sendo 06 (seis) aposentadorias, 01 (um) pensão e 03 (três) averbações, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

Processo Digital nº 500/2023

Requerente: Maria Benedita Borges Matheus

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988.

Processo Digital nº 501/2023

Requerente: Rosely Aparecida de Souza Peres

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, "a" combinado com §5º da Constituição Federal de 1988.

Processo Digital nº 503/2023

Requerente: Rosemary Fatima de Souza Fernandes

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Processo Digital nº 504/2023

Requerente: Simoni Aparecida Claudiano Ramos

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média das contribuições, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, "a" combinado com §5º da Constituição Federal de 1988.

Processo Digital nº 506/2023

Requerente: Valdirene Aparecida Musto

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 534/2023

Requerente: Benedita Pain Belchior

Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão à requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. João Batista Belchior, óbito ocorrido em 30/10/2023, com proventos integrais, sem paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, com base no art. 40, §7º, I e §8º da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Municipal 4.384/18.

Protocolo Digital nº 1538/2023

Requerente: Rosemary Regina Ferraz Mousessian

Aposentadoria por tempo de contribuição.

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade deliberaram pelo indeferimento da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão e em concordância com o parecer jurídico.

2. Análise de processo administrativo - Averbação.

Processo Digital nº 535/2023

Requerente: Tatiane Silva Pimenta

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/IPSJBV nº 31, o tempo líquido de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

Processo Digital nº 536/2023

Requerente: Mirian Dias da Costa

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21004040.1.00128/21-9, o tempo líquido 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, além do período laborado no Município de São João da Boa Vista, correspondente a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia com finalidade de compensação previdenciária.

Processo Digital nº 471/2023

Requerente: Josiana Dogo de Souza Ciacco

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035080.1.00028/17-6, o tempo líquido de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, considerando todo o período como atividade de magistério, além do período laborado nesta Prefeitura de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, com finalidade de compensação previdenciária.

3. Assuntos apresentados pela Superintendência:

1) RELATÓRIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SÃO JOÃO PREV - Mostrou aos membros Relatório Administrativo e Financeiro do São João Prev com o fechamento do mês de novembro, onde o quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de novembro contava com um total de: 2.280 servidores ativos e 1.169 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Também apresentou as receitas e despesas do instituto, sendo que no Plano Financeiro as Receitas fecharam em R\$ 7.997.501,08 e as despesas fecharam em R\$ 7.935.605,26, ressaltou que o Plano financeiro possuía uma reserva financeira do mês anterior que foi utilizada para suprir o déficit. Falou ainda dos recursos do fundo de Oscilação de risco repassados pelos entes no valor total de R\$ 243.770.89. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.831.615,82, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário, apurada em relação ao pagamento da folha de novembro/2023 e 13º da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.157.972,90 – cuja a cobrança foi formalizada por meio de ofício – não havia sido repassada até 13/12/2023, com relação à Câmara Municipal, cuja a cobrança também foi formalizada por meio de ofício, aguarda a aprovação de Projeto de Lei para que seja feita a realização do repasse. Já as despesas do plano previdenciário fecharam em R\$ 3.201.575,74 e as receitas da Taxa de Administração que foram de R\$ 298.067,02, com despesas de R\$ 186.113.23.

Relatou aos membros quadro de histórico da carteira de investimento demonstrando a rentabilidade no mês de novembro, fechando em R\$ 194.968.951,35, performando positivamente em R\$ 6.362.526,93. Por fim apresentou o demonstrativo com os ativos que compõem a carteira do São João Prev no fechamento de novembro: as aplicações por resoluções permitidas/definidas na Política de Investimentos; gestores com percentuais e valores aplicados; fundos individualizados com dados gerais de cada um, separados por plano; saldo geral do Patrimônio investido; gráfico com dados referentes a Meta Atuarial e conforme demonstrado no relatório, o Instituto de Previdência no ano de 2023 está atingindo a Meta Atuarial proposta – IPCA+5,13%. Na análise isolada do mês de novembro a carteira do Instituto retornou em 3,03% e a Meta mensal era 0,70%

2) Reuniões Conselho Administrativo 2024 - Os membros do Conselho analisaram a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2024 e aprovaram a sugestão de calendário.

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI
(Membro secretária)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS
(Membro suplente)

DULCELENE APARECIDA ABREU TONON
(Membro Suplente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5206-9A40-CD8F-931D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 15/12/2023 15:36:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 15/12/2023 16:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DULCELENE APARECIDA ABREU TONON (CPF 132.XXX.XXX-44) em 15/12/2023 16:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CPF 362.XXX.XXX-11) em 15/12/2023 16:59:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 15/12/2023 17:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 16/12/2023 10:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 18/12/2023 06:27:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 18/12/2023 13:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 18/12/2023 17:52:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5206-9A40-CD8F-931D>